



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2026

Processo nº 0005730/23-00.082

Amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Sexta – DO REAJUSTE DE PREÇOS, do **Contrato nº 19/2023** (3310734), celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, para prestação de serviços de disponibilização e acesso à rede ótica metropolitana de comunicação (INFOVIA Brasília), para interligação das unidades descentralizadas do STM (Auditoria da 11ª CJM, Arquivo e ENAJUM/Garagem), e em conformidade com a documentação referente ao pedido de reajuste apresentado pelo Contratado (**4757810**) e com o Parecer Conclusivo do Reajuste Contratual (**4759540**), determino o reajuste do valor mensal do Contrato, que passa a ser de **R\$ 23.917,46 (vinte e três mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos)**, a contar de **27 de julho de 2025**.

Brasília – DF, de de 2026.

José Carlos Nader Motta

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 20/02/2026, às 17:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4800350** e o código CRC **27D72BE3**.